

FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
=====

Ata da Sessão de Instalação do
Conselho Deliberativo realiza
da às dez horas e trinta minu
tos do dia oito de outubro de
mil novecentos e sessenta e
nove.



ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REALIZADA ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE.

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, no Gabinete do Senhor Secretário Geral, no terceiro andar do Palácio da Cultura, onde funciona, na cidade do Rio de Janeiro, o Ministério da Educação e Cultura, ⁽¹⁾ presentes os Senhores Membros: Senhora Ecilda Ramos de Souza, Secretária Executiva do Plano Nacional de Educação; Doutor Octavio Duval Meyer e Barros, Representante do Ministério da Educação e Cultura; Doutor Vicente Rodrigues, Inspetor de Finanças do Ministério da Educação e Cultura; Doutor Arlindo Corrêa, Representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, ⁽²⁾ Doutor Walter de Toledo Pizza, Sub-Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, o Doutor Haroldo Lisboa da Graça Couto, Representante do Empresariado, o Doutor Jorge ⁽³⁾ Alberto Jacobus ~~Baventura~~ Furtado, Secretário Geral e em substituição ao Presidente efetivo o Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, Deputado Tarso Dutra, na eventual Presidência, deu início aos trabalhos.

⁽⁴⁾ Agradecendo o comparecimento dos presentes, disse estar sendo criada uma equipe que trabalhará por muito tempo visando ao amadurecimento de problemas fundamentais por ser elevada a importância do Organismo na estrutura brasileira atual. Pediu aos participantes que se identificassem e justificou a ausência dos Senhores Ivan Luz, Luiz Americano e Marbry Regina Lenzi. Informou o Doutor Haroldo Lisboa da Graça Couto, ser representante do empresariado e não saber ao certo por quem havia sido ⁽⁵⁾ convocado, estando na persuasão de que o fôra pela Confederação das Indústrias. A Sra. Ecilda Ramos de Souza, disse ser Secretária Exe

1. Falta mencionar a presença do Prof. Paulo H. Novais.
2. Eu não sou membro
3. O nome do Secretário Geral está errado
4. Não traduz o pensamento do Secretário Geral
5. Substituir convocado por indicado
6. Completar: titular de duas cátedras de Direito Civil
7. Fazer vírgula após ... Coordenação Geral, e acrescentar, Engenharia civil, com especialidade em Engenharia de Economia (ou Económica?).
8. Substituir pelo nome - Escritório Ramos de Souza - numa vez que, na reunião, ela não era Sec. Executiva
9. É necessário citar o dispositivo onde foi feita a inclusão, e o onde se fez a exclusão
10. O pensamento precisa ser mais explicitado; creio que a vinculação do período ao texto da lei dará melhor compreensão do que está dito.



cutiva do Plano Nacional de Educação, elaborado pelo Conselho Federal de Educação, dedicando-se ao estudo financeiro relacionado com o ensino primário e médio competência que passou a ser do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. O Professor Paulo Horta Novais, dizendo ter trinta anos de experiência universitária e dedicar-se também aos trabalhos executados pela CAPES, colocou à disposição do novo órgão os seus conhecimentos. O Doutor Otavio Duval Meyer e Barros disse vir da Universidade de Santa Maria, onde criou o Departamento de Educação e Cultura e é professor titular de Direito; atualmente encontra-se no Estado da Guanabara como Consultor Técnico do Tribunal de Contas da Guanabara e Procurador Geral da Legião Brasileira de Assistência. O Doutor Arlindo Corrêa, disse ser representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. O Senhor Presidente, solicitou da Senhora Secretária Executiva que procedesse à leitura da legislação sobre o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, o que foi feito, tendo o Senhor Presidente pedido destaque para o financiamento de ensino e pesquisa. Prosseguindo, informou a Senhora Secretária Executiva ter havido uma exclusão de "com sede na Capital da República" e inclusão do artigo definido "os", uma vez que a lei dizia "financiar programas" e a redação passou a ser: "financiar os programas". Foi destacada, também a introdução feita na letra c, do artigo terceiro, que passou a ser: "... mantidas pela União, visando a compatibilização de seus programas e projetos com as diretrizes educacionais do Governo". À pergunta do Doutor Arlindo Corrêa, com relação ao parágrafo segundo, da letra c, do artigo terceiro se o texto é ... que recebem, ou recebam, respondeu estar certa a publicação no Diário Oficial. Informou ainda que está em pleno vigor o disposto no parágrafo terceiro no que concerne aos planos de contra-partida aprovados pelo Senhor Ministro de Estado.

(10) O Doutor Arlindo Corrêa disse que os planos terão que ser elabo



rados gradualmente, tendo sido informado de que o relatório seria apresentado no final da execução para receber assistência do Plano Nacional de Educação e da própria Comissão Nacional de Bolsas de Estudo. O Doutor Jorge Furtado disse que os planos devem ter sua preparação desenvolvida uma vez que adquirem aceções diferentes, citando a Senhora Ecilda Ramos de Souza o Estado da Bahia como exemplo, e fêz referência a auxílios dados pelo Ministério da Educação e Cultura, na esfera municipal, com a introdução na nova lei de convênios diretos, tendo havido portanto modificações várias. O Doutor Arlindo Corrêa considerou ser velha aspiração dos educadores e Conselhos de Educação que se fizesse sempre essa cessão de recursos. Salientou a necessidade de deixar-se um caminho para evitar pressões políticas surgidas entre os municípios, tendo a Senhora Secretária Executiva informado que se debate problema dessa natureza com a Prefeitura de Goiás. O Doutor Jorge Furtado acrescentou ser necessário levar avante um programa operação-escola, a fim de dar oportunidade aos municípios, sugerindo que se preparassem os Secretários dos municípios e das capitais em reuniões prévias para serem os primeiros a apresentar projetos de fundos, incentivando tais municípios. Informou a Senhora Ecilda Ramos de Souza já terem sido feitos em Pôrto Alegre, Belém, Goiânia e Aracajú, assinalando o Doutor Jorge Furtado a troca de idéias que estava ocorrendo e da feição que as mesmas tomavam à medida que se desenvolviam. [O Professor Paulo Horta Novais indagou se o Órgão financeiro Fundo em função da política estabelecida pelo Conselho ou se vai ter atuação nesta formulação de política? Informou o Doutor Arlindo Corrêa não haver dúvida quanto aos problemas existentes na esfera federal e que o Ministério da Educação e Cultura formula o plano setorial de educação, atento a diretrizes do Conselho Federal de Educação e planos sub-setoriais dos demais órgãos, recebendo diretrizes do Ministério do Planejamento e Coordenação



Geral, após o que os mesmos são submetidos à aprovação final das autoridades competentes. Frisou a necessidade de ser discutido o problema dos Estados e de atender a objetivos nacionais, sendo partidário de que se dê liberdade para os mesmos cometerem os seus erros e acertos por conta própria. À pergunta do Doutor Haroldo Lisboa da Graça Couto quanto à respectiva tramitação, se não deveriam passar pelo crivo do Ministério da Educação e Cultura antes de passar pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, respondeu o Doutor Arlindo Corrêa que este fôra criado para que não haja necessidade de desenvolvimento de tôdas as Diretorias, podendo ser solicitados auxílios para estudo de problemas que surgirem, pois haveria então necessidade de pessoal especializado para atender às diversas áreas analistas. Acrescentou que a interpretação do enquadramento dentro do programa deve ser feita pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. O Doutor Octavio Duval Meyer e Barros insistiu em que o Governo não deverá ditar a sua política, figurando apenas como um reflexo da mesma, com o que concordou o Doutor Arlindo Corrêa, dizendo que tal formulação está contida na mecânica anteriormente citada. O Doutor Jorge Furtado referiu a existência de um Plano Nacional de Educação, que se condiciona a um planejamento global ditado pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, o que é fundamental. Considerou as grandes mudanças que ocorrem dentro do próprio Ministério da Educação e Cultura, por ser este um grande staff da educação do País, que ajuda a vivência de tôdas as instituições, citando como exemplo a execução de projetos pelas universidades. Continuou dizendo que há programas elaborados pelas respectivas Diretorias que poderão vir a ser financiados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. O Doutor Octavio Duval Meyer e Barros teceu considerações em torno do Órgão que vinha de ser criado, comparando-a à administração de um Banco, e que jul



gava que os mesmos deverão ser aplicados em pontos críticos do desenvolvimento da educação e não em despesas normais, corretas da educação. O Doutor Arlindo Corrêa confirmou a fixação de normas gerais, cujo julgamento deverá caber ao corpo técnico, e que os recursos não se destinam a programas novos, pois já estão definidos em lei quanto à sua aplicação, salientando a necessidade de obtenção de recursos quando julgados necessários. O Doutor Jorge Furtado referiu a menção da própria lei e à criação de recursos, tendo o Doutor Arlindo Corrêa referido que a lei dá recursos com destinação já fixada. Prosseguiu a Senhora Secretária Executiva em sua leitura. A propósito do artigo quarto que diz: "Para fazer face... e a oportuna liberação dos recursos correspondentes", sugeriu o Doutor Jorge Furtado a criação de uma Comissão Especial para exame desses projetos, citando a alteração havida com relação aos depósitos provenientes da Loteria Federal, que são feitos mensalmente. O Doutor Arlindo Corrêa observou que tal processo vem sendo usado pelo desejo de ser apurado com antecedência o quantum da receita líquida. Continuou discorrendo sobre a matéria e fez referência aos recursos provindos da Petrobrás, salientando que os mesmos ainda não são recolhidos em face da não existência de recursos, pois o óleo da plataforma continental não está ainda comercializado. À pergunta do Doutor Jorge Furtado a respeito de inconstitucionalidade surgida, respondeu o Doutor Arlindo Corrêa que ainda não havia sido julgada mas que, segundo estava informado, seria introduzido um percentual de dois por cento das pessoas físicas e jurídicas e concluiu que haverá um imposto compulsório de cinco por cento sempre que forem concedidos incentivos fiscais à SUDENE e à SUDAM para aplicação nesses projetos. Informou que, no caso de incentivos para desenvolvimento regional será feita a aplicação nas respectivas áreas; no caso de recursos setoriais, tais como do turismo, serão apli-



cados em recursos humanos concernentes ao turismo, pesca, etc. O Doutor Jorge Furtado sugeriu designação de um grupo especial para o estudo de medidas práticas quanto ao recolhimento dos Fundos e o Doutor Arlindo Corrêa referiu os recursos que advirão da Loteria Esportiva, a ser instituída. A Senhora Secretária Executiva prosseguiu na leitura e, no que diz respeito ao parágrafo segundo do artigo nono, que faz referência à contratação de especialistas sujeitos à legislação do trabalho, sugeriu o Doutor Arlindo Corrêa fossem adotadas providências no sentido de ser solicitada autorização para contratação de alguns técnicos. O Doutor Walter de Toledo Pizza indagou se o Decreto-Lei novecentos oferecia oportunidade para casos específicos ao que respondeu afirmativamente o Doutor Arlindo Corrêa, salientando, todavia, estar o mesmo sujeito a interpretação. Após a leitura do artigo terceiro, "Fica.... destinado a atender no corrente exercício ao programa de tempo integral e dedicação exclusiva....", observou o Doutor Arlindo Corrêa acreditar que os mesmos não poderiam ser aplicados ainda no corrente exercício, ao que informou o Professor Vicente Sobrino Porto estarem as Universidades esperando ressarcimento, sendo grande o número de pedidos endereçados à Diretoria do Ensino Superior. Fez referência ao decreto que regulamenta o tempo integral e o Senhor Presidente disse estar certo de ser vasto o trabalho a executar, recomendando atenção o problema do pagamento dos Reitores e Diretores de Faculdades, informando o Professor Vicente Sobrino Porto haver um projeto fixando tais vencimentos. O Doutor Jorge Furtado informou que a respeito mantivera conversa com o Senhor Ministro da Educação e Cultura, tendo sido informado por este que a priori não e que os mesmos seriam pagos normalmente pelos recursos próprios. Perguntou o Doutor Arlindo Corrêa se os recursos pagos obedeceram aos novos critérios, e respondeu o Diretor do Ensino Superior não estar sendo seguido pelas Universida



des um critério uniforme, por terem autonomia financeira e adotarem critérios que não transparecem, não possuindo aquela Diretoria dados precisos. À propósito o Doutor Jorge Furtado teceu elogios a atuação do Professor Vicente Sobrino Pôrto à frente daquela Diretoria. Disse haver pretensão das Universidades, diante das alterações que espontaneamente adotaram. Salientou o Representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral que para tanto estavam providas de recursos, sugerindo a utilização desses recursos no próximo exercício. O Doutor Octavio Duval Meyer e Barros lembrou a possibilidade de ter ocorrido transposição de recursos ocasionando talvez falta nas rubricas das quais foram retirados. O Doutor Jorge Furtado sugeriu a criação de uma Comissão dentro do Grupo que examinasse o problema e posteriormente apresentasse sugestões ao Conselho Deliberativo. O Doutor Arlindo Corrêa sugeriu a realização de reuniões com dedicação exclusiva, sendo indicado pelo Doutor Jorge Furtado o Professor Vicente Sobrino Pôrto para presidir a Comissão fornecendo detalhes que permitam deliberações definidas. Informou o Diretor do Ensino Superior que alguns Reitores já vem cumprindo tempo integral sob a nova legislação cujos recursos provêm de verbas de excedentes. Lembrou o Doutor Arlindo Corrêa o risco de duplicidade na entrega dos recursos, ao que respondeu o Doutor Vicente Sobrino Pôrto que os mesmos só são entregues depois de uma análise de cada caso. Solicitou o Senhor Presidente ao Professor Vicente Sobrino Pôrto que a respeito trouxesse uma detalhada informação, ao que respondeu este só terem sido realizadas na Comissão Nacional de Tempo Integral três reuniões para estudo da legislação e que poderá atender posteriormente. A respeito, o Doutor Jorge Furtado obteve a concordância dos Membros do Conselho para que o Professor Vicente Sobrino Pôrto trouxesse dados definitivos sobre a matéria. Quanto aos recursos, disse o Senhor Presidente não haver



grandes dificuldades e que seriam tomadas providências a respeito. Acentuou o Doutor Arlindo Corrêa a necessidade de ser solicitada a liberação dos vinte e cinco milhões de cruzeiros novos. O Doutor Octavio Duval Meyer e Barros lembrou que a sua indicação para membro do Conselho Deliberativo fôra feita pelo Senhor Ministro ad-referendum, em face do mesmo não haver sido empossado ainda, razão porque, solicitou fôsse feita outra indicação ou ato mantendo-o como Membro do Conselho. O Doutor Jorge Furtado assinalou a designação de membros do Conselho para examinarem a parte financeira considerando obrigatória a inclusão do Doutor Vicente Rodrigues, secundado pelo Doutor Haroldo Lisboa da Graça Couto e Doutor Octavio Duval Meyer e Barros. Indagou o Representante do Empresariado qual seria a atividade que teria que desempenhar para conciliá-la com as que desempenha e informou o Senhor Presidente haver sido planejada uma divisão de trabalho dando destaque a parte administrativa, incluindo instalações, sede, próxima ao Ministério da Educação e Cultura. Solicitou sugestões quanto ao horário das reuniões que se seguiriam. Disse o Doutor Arlindo Corrêa considerar de importância vital a contratação de pessoal para tarefas técnicas a fim de que ficasse inteirado das suas respectivas atribuições, salientando que a parte da administração do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação deverá ser feita pelo menos em princípio, com pessoal que durante algum tempo dispusesse de tempo para dedicação exclusiva, tarefa que não compete aos Membros do Conselho, com o que concordou o Senhor Presidente. Sugeriu o Doutor Haroldo Lisboa da Graça Couto a supervisão de tais trabalhos, tendo o Doutor Jorge Furtado aduzido a contratação de um número maior de funcionários para tais tarefas. Sobre o assunto lembrou ainda o Doutor Arlindo Corrêa, considerando a importância dos trabalhos a serem desenvolvidos, a aquisição de pessoal especializado, exemplificando com elementos da Fundação Getúlio



Vargas, Ministério da Fazenda e outros Órgãos, porque o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação fará uma revolução dentro do sistema financeiro da educação. Disse o Doutor Jorge Furtado que a Secretaria seria administrada pela Secretária Executiva do FNDE. A respeito, teceram comentários ainda o Doutor Octavio Duval Meyer e Barros e a Senhora Secretária Executiva, que lembrou a disponibilidade de funcionários existentes, por força da extinção de alguns órgãos do Ministério da Educação e Cultura. O Doutor Arlindo Corrêa disse não ser necessária a contratação de grande número de pessoas, mas sim de pessoal qualificado. O Senhor Presidente referiu a possibilidade de contacto com pessoas que pudessem ficar à disposição do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, cujos nomes seriam apreciados pelo Conselho, a fim de ser efetivada a sua permanência no Conselho sob a supervisão dos respectivos Membros, sem nenhum compromisso futuro. O Doutor Arlindo Corrêa, disse especificamente ser muito disciplinado e dispor de pessoal especializado e que gostaria de trabalhar em mais de uma atividade dentro do Conselho. O Doutor Jorge Furtado sugeriu autorização, em contacto com os Membros da Comissão para a designação de um grupo de técnicos de alto nível, para trabalharem no assessoramento do Conselho e implantação dos trabalhos provisórios, em número de cinco ou dez pessoas, que formarão a infra-estrutura da Secretaria, e ao mesmo tempo o local para instalação em futuro próximo, julgando que levar-se-á um período de três a seis meses para normalização dos trabalhos de instalação. Em seguida, foram assinaladas as conclusões da reunião a saber: primeira; preparação de pessoal provisório, de alta capacidade, para execução de trabalho básico de implantação, com dedicação exclusiva; segunda; escolha do local próprio, no Estado da Guanabara e em Brasília, para a instalação do FNDE; terceira; propor ao Senhor Ministro da Educação e Cultura o pagamento das verbas destinadas ao Fun



do Nacional do Desenvolvimento da Educação; quarta; entrega pelo Professor Vicente Sobrino Pôrto do estudo da Comissão Nacional de Tempo Integral da qual é Presidente; quinta; pedido da liberação da verba de vinte e cinco milhões de cruzeiros novos. À pergunta do Doutor Arlindo Corrêa sobre qual seria o tema a ser tratado na próxima reunião, respondeu o Senhor Presidente desejar inicialmente solicitar ao Doutor Vicente Rodrigues que apresentasse a situação atual dos Fundos, comprometendo-se o Representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral a posteriormente fazer um pronunciamento relacionado com o orçamento. Em torno da matéria foram feitos vários debates e a Senhora Secretária Executiva, comprometeu-se a trazer um resumo com relação ao Salário-Educação e outros dados relacionados com a matéria em debate. Disse ainda o Senhor Presidente que a próxima reunião será dedicada a problemas estratégicos, salientando, todavia que deverá ser levada adiante a conversação sobre a mecânica inicial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a sessão, às doze horas e trinta minutos, agradeceu mais uma vez a presença de todos e marcou nova sessão plenária para a próxima quarta-feira, dia quinze do corrente, às treze horas, tendo eu Rachel Burlá, Esteno-Dactilógra, Nível 11, lotada no Conselho Federal de Educação, neste Ministério, redigido a presente ata.

Preliminar
REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REALIZADA ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE NO GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL.

Presentes: Dr. Jorge Alberto Jacobus Furtado,
Sra. Ecilda Ramos de Souza,
Dr. Arlindo Lopes Corrêa,
Dr. Octavio Duval Meyer e Barros,
Dr. Vicente Rodrigues,
Dr. Haroldo Lisboa da Graça Couto,
Dr. Paulo Morta Novais,
Dr. Vicente Sobrino Pôrto.

Após a leitura da legislação do F.N.D.E. pela Sra. Ecilda Ramos de Souza, houve da parte dos presentes as seguintes manifestações:

Dr. Jorge Alberto Jacobus Furtado - Pedido de destaque para o finan -
ciamento de ensino e pesquisa; programa operação-escola, incentivando os municípios; preparação dos Secretários destes e das capitais em reuniões prévias; criação de uma Comissão para estudo dos recursos a serem aplicados; instituição de um Grupo Especial para estudo de medidas práticas quanto ao recolhimento dos Fundos; atenção especial para o pagamento de Reitores e Diretores; apresentação de sugestões pelos demais Membros do Conselho; pedido ao Dr. Vicente Sobrino Pôrto de estudo sobre tempo integral e dedicação exclusiva; designação dos Doutores, Vicente Rodrigues, Haroldo Lisboa da Graça Couto e Octavio Duval Meyer e Barros para estudo do problema financeiro; aquisição de funcionários que possam ficar à disposição do F.N.D.E.; designação de um grupo de

técnicos de alto nível, para trabalharem no assessoramento do Conselho e implantação dos trabalhos provisórios; local para instalação da sede em prédio próximo ao Ministério da Educação e Cultura.

Sra. Ecilda Ramos de Souza - Aquisição de funcionários em disponibilidade, considerando a extinção de diversos órgãos do MEC; entrega de resumo relacionado com Salário-Educação e outros que dizem respeito ao assunto.

Dr. Arlindo Lopes Corrêa - Elaboração gradual dos planos; estudo de possibilidades que evitem pressões políticas; liberdade de ação para todos os Estados; obtenção de recursos quando julgados necessários; contratação de técnicos; pessoal especializado proveniente talvez da Fundação Getúlio Vargas ou Ministério da Fazenda; desejo de dedicar-se a diversas atividades do Conselho;

Dr. Vicente Sobrino Pôrto - Considerações sobre o cumprimento de tempo integral e pedido de recursos provenientes das Universidades.

No decorrer da reunião pronunciaram-se, ainda, os demais Membros que dela participaram na qual ficou deliberado o seguinte: primeiro, preparação de pessoal provisório, de alta capacidade, para execução de trabalho básico de implantação, com dedicação exclusiva; segundo, escolha de local próprio, no Estado da Guanabara e Brasília, para a instalação do F.N.D.E., terceiro, propor ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, o pagamento das verbas destinadas ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, quarto, entrega pelo Professor Vicente Sobrino Pôrto do estudo sobre a Comissão Nacional de Tempo Integral e quinto, pedido da liberação da verba de vinte e cinco milhões de cruzeiros novos.